

Secretaria da Fazenda

SIVEI

Usuário(a): RENATA NADIA
VICENTE

Débitos Vinculados ao Veículo

Observações Importantes - Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização. Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:

- » o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
- » a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

Veículo

Renavam 165168471	Placa DVS4575	Marca/Modelo SR/RODOFORTSA SRPCCA 3E	Faixa do IPVA 7017290
Ano de Fabricação 2009	Município CAMPINAS	Combustível (vazio)	Espécie CARGA
Categoria ALUGUEL	Tipo S REBOQUE	Passageiros 0	Carroceria ROLLON CS
Último Licenciamento 2020			

O **IPVA** deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela internet, utilizando o código **RENAVAM** constante no **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV**. A baixa do imposto de seu veículo será **IMEDIATA**.

Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de **IPVA**, a futura transferência de propriedade poderá gerar **débito de IPVA**:

Para veículos com isenção de **IPVA PCD** cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado **débito de IPVA** após a análise do pedido de isenção.

IPVA 2026

*O pagamento do imposto em atraso está sujeito aos acréscimos legais (multas e juros de mora conforme lei nº 13.296/2008, artigo 28);

*O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo R\$ 0,00	(2) Alíquota (vazio)	(3) IPVA Apurado (3) = (1)*(2) R\$ 0,00
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista R\$ 0,00	(5) IPVA Devido (5)=(3)-(4) R\$ 0,00	(6) Pagamento Efetuado R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos R\$ 0,00	(8) Saldo (8)=(5)-(6)-(7) R\$ 0,00	(9) Acréscimos Legais R\$ 0,00
(10) Valor a pagar (10)=(8)+(9) R\$ 0,00		

Pagamentos de Débitos

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos do vencimento. Não será admitida a inversão de parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix.

Modalidades disponíveis	Vencimento	(Pague com código Renavam ou por meio do QR Code Pix)	Valor
NADA CONSTA			

Pagamentos Efetuados

Data da Arrecadação	Valor Pago	Imposto	Juros	Multa	Valor Restituição	Valor Não Restituível (multa/juros)
NADA CONSTA						

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Exercício	Valor a Vencer	Valor Vencido	Valor Total
NADA CONSTA			

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

Número da Inscrição	Exercício	Valor
NADA CONSTA		

Taxas De Licenciamento

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de licenciamento, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo 'CDT - Carteira Digital de Trânsito' do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

> Licenciamento 2026	R\$ 174,08
> Licenciamento 2025	R\$ 214,57
> Licenciamento 2024	R\$ 225,73
> Licenciamento 2023	R\$ 237,33
> Licenciamento 2022	R\$ 240,09
> Licenciamento 2021	R\$ 177,10

[Pagar com Pix](#)**Multas**

Órgão	Quantidade	Valor	Total
MUNICIPAL	2	R\$ 407,25	R\$ 407,25
			R\$ 3.568,64

Órgão	Quantidade	Valor	Total
D.E.R.	14	R\$ 2.876,50	R\$ 2.876,50
RENAINF	1	R\$ 284,89	R\$ 284,89
			R\$ 3.568,64

[Pagar com Pix](#)[Detalhamento](#)

Total de Débitos (exceto débitos em dívida ativa): R\$ 4.837,54

Outras Informações

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Canais De Atendimento

- **Telefone Fixo:** 0800-0170110
- **Telefone Móvel:** (11)2930-3750

Nosso atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- **Atendimento humano:** de segunda a sexta, das 8 às 18 horas, exceto feriados.
- **Atendimento eletrônico:** disponibiliza informações 24 horas, todos os dias.

SIFALE - Sistema de Fale Conosco SIFALE - Novo chamado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 46.377.222/0001-29 - Fale Conosco: 0800-170110 | Política de Privacidade | Termos de Uso | Versão: 2.67.1 (15-04-2026.01)